



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.540
DE 03 DE MAIO DE 2022.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR DÍVIDA FUNDADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.727 DE 03/05/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670/21, de 14 de Dezembro de 2021, **Crédito Adicional Especial**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de **R\$ 1.250.000,00** (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.04	Assistencia Hospitalar e ambulatorial	
.0038	Atenção Especializada	
10.302.0038.10xx	Desapror. Imóvel – Nova Unidade de Saúde de Pronto Atendimento.	
(xxx) 4.5.90.61.	– Aquisição de Imóveis	1.250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		1.250.000,00

§ 1º - O crédito aberto no “caput”, para fazer face aos investimentos relativo as parcelas do ano de 2022, deverá ser pago em parcelas, sendo uma parcela no ato da transação imobiliária, no valor de R\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

§ 2º - As demais, em até 06 (seis) parcelas vencíveis em 2022, de 1º de julho à 31 de dezembro de 2022 serão fixas e irrevogáveis, no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais) cada uma;

Art. 2º. - Para cobertura dos Créditos Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(053) 3.3.90.40.00	01 Serviços de tecnologia da informação	100.000,00
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(060) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(076) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	55.000,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(095) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
(101) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO	
(112) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(173) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	12.500,00
	.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0037.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(205) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

10.302.0038.2023	ATENÇÃO E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.		
(220) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor		17.010,00
(224) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		42.000,00
(225) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra OFSS		40.000,00
	.0039 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0039.2024	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
(244) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		5.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS		
(361) 3.3.90.38.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor		29.000,00
(369) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
(398) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		15.000,00
20.608.0020.2095	FOMENTO ASQUARE		
(410) 3.3.50.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(412) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor		20.000,00
	.0018 URBANISMO		
18.541.0018.2042	LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE		
(631) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		23.920,00
(632) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		2.600,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(423) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		68.944,00
(425) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		1.046,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
(453) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

15.451.0018.2074 (455) 3.1.90.11.01	MANUT. SETOR ENGENHARIA 01 Vencimentos e Salários	30.000,00
15.451.0018.2075 (464) 3.1.90.11.01 (466) 3.1.91.13.00	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra OFSS	40.000,00 10.000,00
15.451.0018.2045 (478) 3.3.90.30.00 (481) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00 46.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
09.272.0021.2050 (519) 3.1.90.01.00 (520) 3.1.90.03.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO APOSENTADORIAS E PENSÕES 01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas 01 Pensões do RPPS e do Militar	25.000,00 30.000,00
28.843.0021.2049 (521) 3.2.90.21.00 (522) 3.2.91.21.00 (524) 3.3.90.93.00	RESGATE DA DÍVIDA 01 Juros sobre a dívida por contrato 01 Juros sobre a dívida por contrato 01 Indenizações e restituições	14.990,00 4.990,00 30.000,00
28.843.0021.2077 (530) 3.2.90.21.00 (531) 4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - GERAL 01 Juros sobre a dívida por contrato 01 Principal da dívida contratual resgatada	70.000,00 <u>208.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		1.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de QUATÁ, 03 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa